



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VILA MARIA



OF.GPVM. N° 059/2020

Vila Maria - RS, 23 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora **Cátia Férr**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Getúlio Vargas, n.º 636 – Centro
VILA MARIA – RS



Assunto: **Revisão Geral dos Subsídios Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais –
Coronavírus – COVID-19**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Governo Municipal

Considerando a turbulência na área da saúde em virtude da pandemia causada pela Coronavírus – COVID-19, e frente a insegurança econômica gerada pelas medidas adotadas para o enfrentamento e contenção do vírus, vimos solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020, que concede revisão geral anual ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Vila Maria-RS.

Atenciosamente,


Maico Serafini Betto
Prefeito Municipal de Vila Maria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000



OF.GPVM. N.º 060/2020

Vila Maria - RS, 23 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora **Cátia Férr**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Getúlio Vargas, n.º 636 – Centro
VILA MARIA – RS



Assunto: **Retirada do Projeto de Lei 020/2020 e inclusão do Projeto de Lei 023/2020.**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Considerando os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal de Vila Maria, vimos solicitar a **retirada do Projeto de Lei n.º 020/2020.**

Outrossim, solicitamos a inclusão na pauta, em Regime de Urgência Especial, do **Projeto de Lei n.º 023/2020**, que ora remetemos a esta casa legislativa.

Ressaltamos que o Projeto de Lei n.º 023/2020 substitui o Projeto de Lei n.º 020/2020.

Atenciosamente,

Maico Serafini Betto
Prefeito Municipal de Vila Maria

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores: apresentamos o presente Projeto de Lei, que versa sobre a revisão geral anual do quadro de servidores do município, buscando repor as perdas inflacionárias aos servidores Públicos do Município de Vila Maria. A revisão oferece um reajuste de 5,41%, baseado na média entre os índices do IPCA e IGP-M acumulados nos últimos 12 meses (março/2019 a fevereiro/2020) e, ainda, propõe um aumento real de 0,59%, totalizando um percentual de 6% a ser aplicado sobre as remunerações do funcionalismo público municipal. O impacto orçamentário já foi calculado e está suportado por dotação já previstas na LOA, sendo que os valores dos pagamentos com a folha de pagamento atendem aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A revisão geral anual aos servidores é forma de reposição de valores.





**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



Ofício CVVM/N.º061/2020

Vila Maria- RS, 23 de março de 2020.

Assunto: RETIRA PROJETOS

Ao plenário da Casa Legislativa!

Tendo em vista a situação de calamidade pública decretada nos três níveis da federação decorrente da pandemia originada pela ação do novo coronavírus (COVID-19), e considerando o ofício enviado pelo Executivo Municipal, decidimos pela retirada dos projetos de leis que tratam da concessão de revisão geral anual ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores, Cargos em Comissão e Funções gratificadas da Câmara, ou seja, dos Projetos de Leis Legislativos nº 002/2020, nº 003/2020 e nº 004/2020.

Acreditamos que a concessão de reajustes aos agentes políticos e cargos em comissão, neste momento, vai na contramão da situação em que o país está vivendo, cujos reflexos econômicos e financeiros afetarão todos os setores e cidadãos do país, impactando inclusive aos cofres públicos.

Deste modo, com base no art. 93, § 1º, inc. V, c/c art. 103 do Regimento Interno, comunico ao Plenário da Casa a decisão pela retirada dos citados projetos.

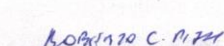
Por outro lado, considerando o disposto no art. 37, inc. X, da Constituição Federal, apresentamos o Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020, que garante a concessão da revisão geral aos servidores do quadro efetivo da Câmara, o qual requer seja analisado em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, e certos de Vossa compreensão, renovamos votos de estima.

Atenciosamente.


CÁTIA FÉRRI
Presidente da Câmara de Vereadores


PEDRO AUGUSTO STAIL
Vice-Presidente


ROBERTO COLET PIZZI
Secretário